

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data _____/_____/_____

cod. 670 000 83

PORTARIA Nº 561

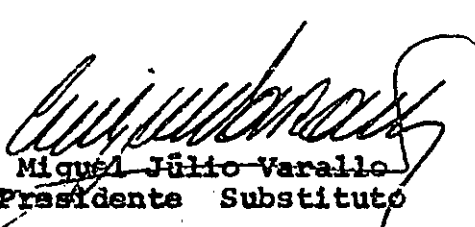
O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos II e XIII, do artigo 23, do Regimento aprovado com o Decreto nº 62.018, de 29.12.67,

Tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 11, do Regimento, bem assim o prescrito no § 18, inciso IV, do artigo 1º, e § 3º, artigo 15, da Portaria nº 141, de 20.2.68,

R E S O L V E :

Os Parques Florestais do extinto Instituto Nacional do Pinho, sediados nos Municípios de Canela, Passo Fundo e São Francisco de Paula, no Estado do Rio Grande do Sul, passam a denominar-se, respectivamente, FLORESTA NACIONAL DE CANELA, FLORESTA NACIONAL DE PASSO FUNDO e FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, com as atribuições definidas no § 3º, do artigo 15, da Portaria nº 141, de 20 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1968.


Miguel Júlio Varallo
Presidente Substituto

db/MHSO.